*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.127 , de 14 de abril de 1972. -

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO. -

Art. 1º - Fica denominada Avenida CRISTIANO DOS REIS MEIRELES FILHO, o trecho situado após as linhas-férreas da Rêde Ferroviária Centro Oeste, no bairro Vista Alegre, - até a Fazenda Vista Alegre, de propriedade da família do ext rto. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de abril de 1.972. -

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW DE CAMARGO
PREFEITO